



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 723/2008-CONSUN/UEMA

Autoriza o funcionamento do Curso de Letras Licenciatura, Habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, do Centro de Estudos Superiores de Zé Doca da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso I, e

considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.394/96;
considerando a Resolução nº 298/2006 – CEE;
considerando ainda, o que consta do Processo nº 725/2007-UEMA,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso de Letras Licenciatura, Habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, do Centro de Estudos Superiores de Zé Doca da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Centro de Estudos Superiores de Santa Inês, em Santa Inês (MA), 11 de setembro de 2008.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor